



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**LEI**

**Nº**

**1963/2004**

*Ratifica o Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Aquidauana e UNIMED.*

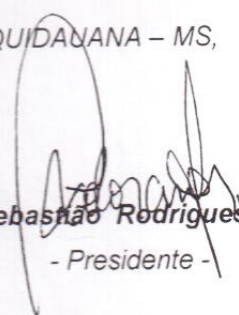
*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

**Art. 1º** *Fica ratificado o Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Aquidauana/MS e a UNIMED/Aquidauana, para o Plano de Assistência a Saúde, firmado em 01 de agosto de 2003.*

**Art. 2º** *As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.*

**Art. 3º** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

  
Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos

- Presidente -